



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1598, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 1ª Vara da
Comarca de Santana do Ipanema é a 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em que
a magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema se encontra de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular
da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª
Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias do Juiz titular Kleber Borba
Rocha, **no período de 13/01 a 11/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras
designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 12 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 31-32